ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 183/09
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 183 /GP/09

Em, 21 de Maio de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 242
Recebido em 21/05/09
Às 9:40 Horas

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei 1296 n.º de 21 de Maio de 2009, que *"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências"*.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, com a convocação de sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 1336/09
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 51

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências"*.

O valor do crédito adicional especial no orçamento é de R$ 105.314,90 (cento e cinco mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos), saldo apurado em 31/12/2007.

A Portaria MDS nº. 351 de 21 de novembro de 2006, o Artigo 19 da ***Portaria MDS 459 de 09 de setembro de 2005*** passa a vigorar com a seguinte alteração:

Os **saldos** dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social Municipais existente em ***31 de dezembro de cada ano*** poderá ser ***integralmente reprogramado***, dentro de cada nível de Proteção Social, Básica ou Especial, para o exercício seguinte.

A Portaria nº 351 ressalta que esta disposição se aplica aos saldos dos recursos financeiros repassados a partir do exercício de 2007.

Apurados os saldos do ano de 2007 os Municípios poderão reprograma-los e aplicá-los em ***projetos*** que não gerem aumentos em metas de atendimento, visto este ser um recurso ***gerado circunstancialmente***, não podendo ser incorporado aos repasses do FNAS para os Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada já executados pelo Município.

A aplicação dos recursos foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata em anexo e orientação do FNAS aos municípios.

O referido crédito adicional especial encontra-se de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, § 2º da Lei 4.320.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 21 de Maio de 2009.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 1836
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 1296 , DE 21 DE MAIO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 105.314,90 (cento e cinco mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos).

Art. 2º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0029.2.049 – Assistência de Pessoas Idosas		
3.3.9030.00	Material de Consumo F.R. 30 FNAS Reprogramação	7.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. 30 FNAS Reprogramação	49.661,85
08.243.0033.2.052 – Desenvolvimento do Programa PETI		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. 30 FNAS Reprogramação	29.813,05
08.243.0035.2.054 – Desenvolvimento do Programa Sentinela		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. 30 FNAS Reprogramação	10.290,00
08.243.0039.2.055 – Desenvolvimento do Bolsa Família		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. 30 FNAS Reprogramação	7.750,00
Total Geral		***105.314,90***

Art. 3º - Para dar cobertura ao Presente Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro dos recursos vinculados do FNAS do exercício financeiro de 2007:

	Saldo de 2007
PAC E API	57.461,85
PPD	3.227,65
SENTINELA	10.632,11
PETI/BOLSA FAMILIA	11.576,32
PETI/JORNADA	22.416,97
Total Geral	***105.314,90***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:20
Em 25 de 05 de 2009.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual Lei Municipal n.º 1.141, de 14 de novembro de 2005 alterada pela nº 1.293 de 25 de outubro de 2007, as ações constantes do Anexo I dessa Lei.

Art. 5 º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.357 de 15 de julho de 2008, as metas constantes do Anexo II dessa Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 21 de Maio de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:50
Em 25 de 05 de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1831
Folha 005
Assinatura

PROGRAMA	CONTA	VALOR
PAC E API	21.399-3	57.461,85
PPD	21.401-9	3.227,65
SENTINELA	21.400-0	10.632,11
PETI/BOLSA FAMILIA	21.402-7	11.576,32
PETI/JORNADA	21.398-5	22.416,97
TOTAL:		**105.314,90**

Dorotéia S.L. Haffermann

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 1316
Folha 006
Assinatura

Dona Augusto de Salvi mendes, Maria Geralda Teixeira
Maria Veronica Ventura Oliveira
Paulino Lucio Mendes Soares, Edivaldo Cardoso
Ana Lucia Mattarazzo,

4ª Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, AS 08:30 HORAS, INICIOU-SE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A FIM DE DISCUTIRMOS SOBRE A APROVAÇÃO DA NOVA PROPOSTA DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007. FOI LIDA A RESOLUÇÃO Nº 007/2008, QUE TRATA DA APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007; FOI REFORÇADO PELA PRESIDENTE DO CMAS, SOBRE A IMPORTÂNCIA, DIGO, SOBRE O SIGNIFICADO DA REFERIDA RESOLUÇÃO, A FIM DE FICAR CLARO PARA TODOS OS MEMBROS. LOGO APÓS, FOI CONCEDIDA A PALAVRA PARA CADA MEMBRO, A FIM DE SE MANIFESTAREM SOBRE A REFERIDA PROGRAMAÇÃO. APÓS UM BREVE DEBATE, FORAM APRESENTADAS AS SEGUINTES PROPOSTAS, PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS: 1. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI; 2. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A EMEIF RONDOMINAS; 3. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA O PROGRAMA SENTINELA, E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI; 4. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA O PROGRAMA SENTINELA, E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A EMEIF RONDOMINAS. FOI ENTÃO ABERTA A VOTAÇÃO, COM O SEGUINTE RESULTADO: APROVADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA O PROGRAMA SENTINELA, E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, COM 06 (SEIS) VOTOS; FOI APROVADA TAMBEM, EM UNANIMIDADE, A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PAIF, PETI, API, BOLSA FAMÍLIA, E AO SERVIÇO DE REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL: 13 (TREZE) MICRO COMPUTADO-

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc 183/09
Folha 006
Assinatura

Edna Augusta da Silva mendes, Maria Guida Freitas, Maria Veronica Ventura Oliveira, Edilamar
Paulino Marcos Moreira, Lucio Mello Soares, Edilberto Cardoso, Ana Lucia Mattarazzo,

4ª Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistencia Social-CMAS

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, AS 08:30 HORAS, INICIOU-SE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A FIM DE DISCUTIRMOS SOBRE A APROVAÇÃO DA NOVA PROPOSTA DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007. FOI LIDA A RESOLUÇÃO Nº 007/2008, QUE TRATA DA APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007; FOI REFORÇADO PELA PRESIDENTE DO CMAS, SOBRE A IMPORTÂNCIA, DIGO, SOBRE O SIGNIFICADO DA REFERIDA RESOLUÇÃO, A FIM DE FICAR CLARO PARA TODOS OS MEMBROS. LOGO APÓS, FOI CONCEDIDA A PALAVRA PARA CADA MEMBRO, A FIM DE SE MANIFESTAREM SOBRE A REFERIDA PROGRAMAÇÃO. APÓS UM BREVE DEBATE, FORAM APRESENTADAS AS SEGUINTES PROPOSTAS, PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS: 1. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI; 2. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A EMEIF RONDOMINAS; 3. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA O PROGRAMA SENTINELA, E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI; 4. AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA O PROGRAMA SENTINELA, E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A EMEIF RONDOMINAS. FOI ENTÃO ABERTA A VOTAÇÃO, COM O SEGUINTE RESULTADO: APROVADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA O PROGRAMA SENTINELA, E 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, COM 06 (SEIS) VOTOS; FOI APROVADA TAMBEM, EM UNANIMIDADE, A AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PAIF, PETI, API, BOLSA FAMÍLIA, E AO SERVIÇO DE REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL: 13 (TREZE) MICRO COMPUTADORES COMPLETOS COM MOUSE, TECLADO, CAIXAS DE SOM, GRAVADOR E LEITOR

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 183/09
Folha 007
Assinatura

11, AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa do Bolsa Familia

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:	11.5 Forma de Implementação da Ação:
(X) Projeto	(X) Direta
( ) Atividade	( ) Descentralizada
( ) Parceria	
( ) Outras Ações	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO (ELÉTRICO)

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	450,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais								450,00		450,00
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								450,00		450,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. Lima Haffermann

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 1831
Folha 008
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa do Bolsa Família

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG; 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:	**11.5 Forma de Implementação da Ação:**
(X) Projeto	**(X) Direta**
( ) Atividade	**( ) Descentralizada**
( ) Parceria	
( ) Outras Ações	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

REFRIGERADOR

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	1.300,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais								1.300,00		1.300,00
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								1.300,00		1.300,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Doroteia S. L. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 183/09
Folha 009
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa do Bolsa Família

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:	**11.5 Forma de Implementação da Ação:**
(X) Projeto	**(X) Direta**
( ) Atividade	**( ) Descentralizada**
( ) Parceria	
( ) Outras Ações	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO, CAIXA DE SOM, GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, TELA LCD 17.

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

( ) Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						04	6.000,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais								6.000,00		6.000,00
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								6.000,00		6.000,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. Lima Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/09
Folha 030
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa Sentinela – Crianças e Adolescentes vítimas de Abuso e Exploração Infantil.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

MULTIFUNCIONAL ESP – 3 KODAK OU SIMILAR (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER)

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						03	1.290,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais								1.290,00		1.290,00
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								1.290,00		1.290,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. L. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 1836/09
Folha 011
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa Sentinela – Crianças e Adolescentes vítimas de Abuso e Exploração Infantil.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810. Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:	**11.5 Forma de Implementação da Ação:**
(X) Projeto	**(X) Direta**
( ) Atividade	**( ) Descentralizada**
( ) Parceria	
( ) Outras Ações	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

ARMARIO DE AÇO GRANDE COM DUAS PORTAS

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						02	900,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais								900,00		900,00
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								900,00		900,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG´S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. L. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Prot 183/09
Folha 012
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa Sentinela – Crianças e Adolescentes vítimas de Abuso e Exploração Infantil.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:	**11.5 Forma de Implementação da Ação:**
(X) Projeto	**(X) Direta**
( ) Atividade	**( ) Descentralizada**
( ) Parceria	
( ) Outras Ações	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

AR CONDICIONADO 10 BRWS ESTRIT.

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						03	5.100,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais								**5.100,00**		**5.100,00**
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								5.100,00		5.100,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Doroteia S. L. Haffermann

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/07
Folha 013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa Sentinela – Crianças e Adolescentes vitimas de Abuso e Exploração Infantil.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:	**11.5 Forma de Implementação da Ação:**
(X) Projeto	**(X) Direta**
( ) Atividade	**( ) Descentralizada**
( ) Parceria	
( ) Outras Ações	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

MICROCOMPUTADORE COMPLETA COM MOUSE, TECLADO, CAIXAS DE SOM, GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, TELA LCD 17.

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						02	**3.000,00**

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais								**3.000,00**		3.000,00
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								3.000,00		3.000,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG´S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 1831
Folha 024
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Apoio a Pessoa Idosa.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

ESCRIVANINHA

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						02	350,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								**350,00**		350,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								350,00		350,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni

Doroteia Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 1831
Folha 015
Assinatura

1. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa Apoio a Pessoa Idosa - API.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

MICROCOMPUTADO COMPLETO COM MOUSE, TECLADO, CAIXAS DE SOM, GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, TELA LCD 17.

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						03	4.516,85

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								4.516,85		4.516,85
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								4.516,85		4.516,85
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni

Dorotéia S.L. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 1831
Folha 016
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Apoio a Pessoa Idosa- API.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

POLTRONA EM PLÁSTICO NA COR BRANCA

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						120	4.800,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR – R$ 1,00

FONTES	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar							4.800,00		4.800,00	
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio							4.800,00		4.800,00	
TOTAL										

2) PARCERIAS

VALOR – R$ 1,00

FONTES	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG´S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. L. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/09
Folha 017
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa Apoio a Pessoa Idosa - API.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

MESA PLÁTICAS BRANCAS

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						30	3.000,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR – R$ 1,00

FONTES	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar							3.000,00		3.000,00	
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio							3.000,00		3.000,00	
TOTAL										

2) PARCERIAS

VALOR – R$ 1,00

FONTES	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Dorotéia S. L. Haffermann

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 1331
Folha 018
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa Apoio a Pessoa Idosa - API.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

MINISYTEM COM MP3 – COM ENTRADA PARA MICROFONE

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	700,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR – R$ 1,00

FONTES	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								700,00		700,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								700,00		700,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

VALOR – R$ 1,00

FONTES	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 1387
Folha 019
Assinatura

1. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

KOMBI COM 12 LUGARES

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	42.970,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								42.970,00		42.970,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								42.970,00		42.970,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Dorotéia S. Hafferman

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 383/09
Folha 020
Assinatura

1. **AÇÃO – 4ª ação**

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa Apoio a Pessoa Idosa - API.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

ARMÁRIO DE AÇO TIPO ARQUIVO COM 04 GAVETAS

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						02	1.125,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								1.125,00		1.125,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								1.125,00		1.125,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. Lima Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. 836
Folha 021
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

ESCRIVANINHA

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						02	350,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								**350,00**		350,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								350,00		350,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Dorotéia S. L. Haffermann

Juan Alex Testoni

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 133/09
Folha 029
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

BOTIJA DE GÁS DE 13 KG

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	100,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convenios a Contratar								**100,00**		100,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								100,00		100,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Doroteia S. L. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 83/09
Folha 023
Assinatura

1: AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

RACK PARA TV E DVD

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	400,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro,										
Rec. Próprio da Adm. Indiretâ										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								400,00		400,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								400,00		400,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municipios					
Setor Privado					
ONG´S					

Dorotéia S. L. Haffermann

Juan Alex Testoni

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/09
Folha 024
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

ARMARIO PARA COZINHA EM AÇO COM PÉ

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	700,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								700,00		700.00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								700.00		700.00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Doroteia S. L. Haffermann

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 1331
Folha 025
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

1. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

CADEIRA FIXAS PARA ESCRITÓRIO NA COR PRETA

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						06	900,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								900,00		900,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								900,00		900,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Dorotéia S. L. Haffermann

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 123/09
Folha 026
Assinatura

1. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Erradicação do Trabalho de Infantil – PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

MOTO 125 CC NA COR PRETA

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	8.000,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								**8.000,00**		**8.000,00**
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								8.000,00		8.000,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Dorotéia S. L. Haffermann

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 133/09
Folha 027
Assinatura

1. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Erradicação do Trabalho de Infantil – PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO E 04 BOCAS

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	600,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								600,00		600,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								600,00		600,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG´S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Doroteia S. L. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1836
Folha 028
Assinatura

1. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender a Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto

( ) Atividade

( ) Parceria

( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta

( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

ARMARIO TIPO ARQUIVO COM 04 GAVETAS

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						05	2.812,50

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								2.812,50		2.812,50
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								2.812,50		2.812,50
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municipios					
Setor Privado					
ONG'S					

Dorotéia S. L. Haffermann

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/09
Folha 029
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO, CAIXA DE SOM, GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, TELA LCD 17.

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						04	6.000,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								6.000,00		6.000,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								6.000,00		6.000,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S.					

Dorotéia S. L. Haffermann

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 183/09
Folha 030
Assinatura

1. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COM DUAS PORTAS

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	450,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								450,00		450,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								450,00		450,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. Lima Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/0
Folha 031
Assinatura

1. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO (ELÉTRICO)

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	450,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								450,00		450,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio								450,00		450,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Doroteia S. L. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1336/09
Folha 032
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

IMPRESSORA 1ª LINHA JATO DE TINTA HP

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						02	800,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais								800,00		800,00
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								800,00		800,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. L. Haffermann

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/09
Folha 033
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender Programa de Erradicação de Trabalho Infantil- PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria
( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

TV "29" TELA PLANA SLIM

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	800,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar								800,00		800,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								800,00		800,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 183/09
Folha 034
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender a Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:	**11.5 Forma de Implementação da Ação:**
(X) Projeto	**(X) Direta**
( ) Atividade	**( ) Descentralizada**
( ) Parceria	
( ) Outras Ações	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

MINISYSTEM COM MP3 – COM ENTRADA PARA MICROFONE

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	700,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais								**700,00**		700,00
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								700,00		700,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. Haffermann

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 13691
Folha 035
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Material Permanente para atender Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: DOROTÉIA S. LIMA HAFFERMANN
RG: 5857524 SSP/PA
CPF: 634.404.742-91
Endereço: AV. Daniel Comboni, nº1810, Bairro união.

11.4 Tipo de Ação:	**11.5 Forma de Implementação da Ação:**
(X) Projeto	**(X) Direta**
( ) Atividade	**( ) Descentralizada**
( ) Parceria	
( ) Outras Ações	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

AR CONDICIONADO 10 BTWS ESTRIT.

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						04	6.750,55

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade										
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado								6.750,55		6.750,55
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL								6.750,55		6.750,55

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S. L. Haffermann

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 333/09
Folha 036
Assinatura

(Lei Municipal nº.1.357 de 15 de julho de 2008)

ANEXO II

Órgão/ Unidade Orçamentária/Programa/Objetivo/Ação/Produto	Unidade de Medida	Meta Física
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
PROGRAMA: 029 – PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – API		
OBJETIVO: Atendimento a pessoa idosa com materiais de consumo e permanente.		
.....		
Escr[illegible]inha	Unid.	02
Poltrona em Plástico	Unid.	120
Mesa Plástica	Unid.	30
Minisytem com MP3	Unid.	01
Kombi com 12 lugares	Unid.	01
Microcomputador completo	Unid.	03
Armário de aço tipo Arquivo com 04 gaveta	Unid.	02
PROGRAMA: 033 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI		
OBJETIVO: Erradicar o Trabalho Infantil no município.		
.....		
Escrivaninha	Unid.	02
Botija de Gás de 13 Kg	Unid.	01
Rack para TV e DVD	Unid.	01
Armário para cozinha em aço com pé	Unid.	01
Cadeira fixas para Escritário na cor preta	Unid.	06
Moto [illegible]5 CG	Unid.	01
Fogão Industrial c/ forno e 04 bocas	Unid.	01
Armário tipo arquivo com 04 gavetas	Unid.	05
Microcomputador completo	Unid.	04
Armário de aço grande com duas portas	Unid.	01
Bebedouro de coluna para garrafão (elétrico)	Unid.	01
Impressora 1°.linha	Unid.	02
TV "29" Tela Plana Slim	Unid.	01
Minisystem com MP3	Unid.	01
Ar Condicionado 10 BTWS	Unid.	04
PROGRAMA: 035 – SENTINELA		
OBJETIVO: Construir, em um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais dessas crianças e adolescentes vítima de abuso e exploração sexual, o fortalecimento de sua auto estima e o restabelecimento do direito a com vivência familiar e comunitária em condições digna de vida.		
.....		
Multifuncional Esp	Unid.	03
Armário de aço grande com duas portas	Unid.	02
Ar Condicionado 10 BRWS	Unid.	03
Microcomputador completo	Unid.	02

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

Dorotéia S.L. Haffermann

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 3331
Folha 037
Assinatura

PROGRAMA: 039 – BOLSA FAMÍLIA
OBJETIVO: Assegurar os objetivos das crianças quanto ao ingresso e freqüência escolar. Promover a famílias de baixa renda em Bolsa mensal que varia entre R$ 15,00 a R$ 150,00 devido à unificação dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás.

.....

Bebedouro de coluna para garrafão (Elétrico)	Unid.	01
Refrigerador	Unid.	01
Microcomputador completo	Unid.	04

Dorotéia S. Waffermann

Juan Alex Tostoni
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 1136
Folha 038
Assinatura

Lei nº 1.293 de 25 de Outubro de 2007.

"Revisa a Lei nº 1.141, de 14 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No Anexo da Lei nº 1.141, de 14 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, são incorporadas, a partir do exercício de 2007, as alterações constantes nesta Lei.

Art. 2º - Ficam alteradas as denominações, justificativas, objetivos e públicos-alvo, assim como ficam incluídos, alterados ou excluídos indicadores e ações dos programas, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único - O Resumo das ações alteradas, incluídas e excluídas está explicitado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - As denominações, justificativas, objetivos e públicos-alvo e ações dos programas pertencentes as Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo permanecem as constantes no anexo da Lei nº 1.141, de 14 de novembro de 2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 25 de Outubro de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 1331/09
Folha 039
Assinatura

PROGRAMA FINALÍSTICO

1. Problema: Na Secretaria de Ação Social do município não existe local adequado para a preparar e servir alimentos para atender às necessidades de café da manhã, almoço e lanche para as crianças e idosos que são atendidas pelos Programas PETI e API.

2. Causa: Inexistência de local próprio para preparação de café da manhã, almoço e lanche para atender às necessidades dos programas PETI e API.

3. Denominação do Programa: Cozinha e Refeitório para PETI e API.

4. Objetivo do Programa: Garantir a alimentação, com café da manhã, almoço e lanche, às crianças e idosos que integram os programas PETI e API.

5. Público Alvo: Crianças, Adolescentes e Idosos, integrantes dos programas sociais PETI e API, do município de Ouro Preto do Oeste.

6. Justificativa: Ter local apropriado, em devidas condições, para preparar e servir alimentos, pois esta alimentação se faz necessária pois as crianças permanecem na secretaria pela parte da manhã, das 07h30m às 11h30m , outra turma na parte da tarde, de 13h30m às 17 horas e os idosos também ficam na parte da manhã até o horário de almoço.

7. Unidade Responsável pelo Programa: SEMAS

8. Gerente:

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

9. Horizonte Temporal:

(X) Contínuo

( ) Temporário

10. INDICADOR:

10.1 Descrição:

1- CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS.

2- EQUIPAMENTAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO PARA 250 PESSOAS.

10.2 Índice mais recente: Inexistência de local para preparação de alimentos.

10.3 Apurado em: 01/06/2005

10.4 Índices esperados ao longo do PPA:

2006:

2007: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS

2008:

2009:

10.5 Índice desejado ao final do Programa:

COZINHA E REFEITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS CONSTRUÍDO E EQUIPADO.

10.6 Fonte: SEMAS

10.7 Base Geográfica de Apuração do Índice:

(X)Municipal ( )Estadual ( )Nacional ( )Outras

10.8 Periodicidade:

( )Mensal ( )Trimestral ( ) Semestral (X)Anual ( ) Outras _____

10.9 Fórmula de Cálculo:

1- NUMERO DE METROS QUADRADOS CONSTRUIDOS.

2- NUMERO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.

Braz Resende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/07
Folha 040
Assinatura

11. AÇÃO – 1ª ação

11.1 Objetivo: Construção de Cozinha e Refeitório com capacidade para 250 pessoas.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji-paraná – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:		**11.5 Forma de Implementação da Ação:**	
(X) Projeto	**( ) Atividade**	**(X) Direta**	
( ) Parceria	**( ) Outras Ações**	**( ) Descentralizada**	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

CONSTRUÇÃO 336 METROS QUADRADOS

11.7 Unidade de Medida:

METROS QUADRADOS

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		**2007**		**2008**		**2009**	
QTD	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**
-	-	01	141.120,00	-	-	-	-

11.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		**2007**		**2008**		**2009**		**TOTAL**	
	Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
Fiscal/Seguridade				141.120,00						141.120,00
Tesouro				14.112,00						14.112,00
Recurso Próprio da Adm. Indireta										
Conv. Contratados				127.008,00						127.008,00
Conv. a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL				141.120,00						141.120,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	**2007**	**2008**	**2009**	**TOTAL**
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Braz Rosendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE / RO

Secretária: SEMAS
Obra: Construção de Cozinha e Refeitório p/ apoio aos Programas Sociais - PET/IDOSOS (área da construção = 336,00 m²)
Ano : 2007

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total
1.0	Cozinha e Refeitório				
1.1	Construção de Cozinha e Refeitório	m²	336,00	420,00	141.120,00

Valor Total: R$ 141.120,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Vinte Reais)

Achilles Tasso B. Ferreira
Eng. Civil - CREA Nº 1059/D -RO
Cadastro 11886

Braz Resende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 1836
Folha 041
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc 1831
Folha 042
Assinatura

11. AÇÃO – 2ª ação

11.1 Objetivo: Equipamentação da Cozinha e Refeitório com capacidade para 250 pessoas.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:	**11.5 Forma de Implementação da Ação:**
(X) Projeto **( ) Atividade**	**(X) Direta**
( ) Parceria **( ) Outras Ações**	**( ) Descentralizada**

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

AQUISIÇÃO DE 360 EQUIPAMENTOS, SENDO 70 MESAS EM PLÁSTICO COM 04 CADEIRAS E 10 VENTILADORES DE TETO.

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE.

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
-	-	360	26.250,00	-	-	-	-

11.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade				26.250,00						26.250,00
Tesouro				1.250,00						1.250,00
Recurso Próprio da Adm. Indireta										
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar				25.000,00						25.000,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL				26.250,00						26.250,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 153/05
Folha 043
Assinatura

PROGRAMA FINALÍSTICO

1. Problema: O Município de Ouro Preto do Oeste possui idosos que não têm local apropriado de apoio aos mesmos. Falta de estrutura para realização de atividades relacionadas às pessoas de terceira idade.

2. Causa: Falta de estrutura adequada para este fim, por parte dos órgãos públicos.

3. Denominação do Programa: Lar do Idoso

4. Objetivo do Programa: Propiciar a inclusão da população da terceira idade excluída socialmente em atividades produtivas e culturais. Assegurando-os aos direitos de cidadania. Realizar atividades físicas e confraternização de lazer, terapia ocupacional, com cursos e palestras na aérea da saúde e auto-estima visando melhorias na qualidade de vida, encaminhar o idoso ao atendimento médico e ao INSS, facilitando o acesso ao pronto atendimento junto a esses órgãos. Oferecer transporte coletivo para as atividades e eventos aos idosos cadastrados no programa.

5. Público Alvo: Idosos acima de 60 anos

6. Justificativa: Atender as necessidades das pessoas de terceira idade excluídas socialmente.

7. Unidade Responsável pelo Programa: SEMAS

8. Gerente:

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

9. Horizonte Temporal:

(X) **Contínuo**

( ) **Temporário**

10. INDICADOR

10.1 Descrição 1) IDOSOS ATENDIDOS
2) CASA DO IDOSO CONSTRUIDA E EQUIPADA
3) ONIBUS ADQUIRIDO
4) CURSOS E PALESTRAS REALIZADOS

10.2 Índice mais recente: 1) 110 IDOSOS ATENDIDOS
2) 03 PASSEIOS E 03 PALESTRAS REALIZADOS

10.3 Apurado em: 01/06/2005

10.4 Índices esperados ao longo do PPA:

2006: ATENDIMENTO A 1.320 IDOSOS, REALIZAÇÃO DE 01 CURSO E 06 PALESTRAS.

2007: ATENDIMENTO A 1.320 IDOSOS, REALIZAÇÃO DE 02 CURSOS E 06 PALESTRAS.

2008: ATENDIMENTO A 1.320 IDOSOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTAÇÃO DA CASA DO IDOSO, AQUISIÇÃO DE 01 ONIBUS E REALIZAÇÃO DE 02 CURSOS E 06 PALESTRAS.

2009: ATENDIMENTO A 1.320 IDOSOS, REALIZAÇÃO DE 02 CURSOS E 06 PALESTRAS.

10.5 Índice desejado ao final do Programa: - ATENDIMENTO A 5.280 IDOSOS
- AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO.
- REALIZAÇÃO DE 07 CURSOS E 24 PALESTRAS.

10.6 Fonte: SEMAS

10.7 Base Geográfica de Apuração do Índice:

(X)**Municipal** ( )**Estadual** ( )**Nacional** ( )**Outras**

10.8 Periodicidade:

( )**Mensal** ( )**Trimestral** ( ) **Semestral** (X)**Anual** ( ) **Outras** _____

10.9 Fórmula de Cálculo:

1 – O NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS.
2 – O NÚMERO DE METROS QUADRADOS CONSTRUIDOS.
3 – O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS.
3 – O NÚMERO DE CURSOS E PALESTRAS PROGRAMADAS.
4 – O NÚMERO DE ONIBUS A SER ADQUIRIDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1336/09
Folha 044
Assinatura

11. AÇÃO – 1ª ação

11.1 Objetivo: Atender aos idosos dando apoio com encaminhamento médico, ao INSS e atividades recreativas, como passeio e outros.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:		**11.5 Forma de Implementação da Ação:**	
( ) Projeto	**(X) Atividade**	**(X) Direta**	
( ) Parceria	**( ) Outras Ações**	**( ) Descentralizada**	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

ATENDIMENTO A 440 IDOSOS

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		**2007**		**2008**		**2009**	
QTD	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**
110	15.504,00	110	15.504,00	110	15.504,00	110	15.504,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	**VALOR – R$ 1,00**									
	2006		**2007**		**2008**		**2009**		**TOTAL**	
	Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
Fiscal/Seguridade	15.504,00		15.504,00		15.504,00		15.504,00		62.016,00	
Tesouro	3.564,00		3.564,00		3.564,00		3.564,00		14.256,00	
Recurso Próprio da Adm. Indireta										
Conv. Contratados	5.940,00		5.940,00		5.940,00		5.9400,		23.760,00	
Conv. a Contratar	6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		24.000,00	
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL	15.504,00		15.504,00		15.504,00		15.504,00		62.016,00	

2) PARCERIAS

FONTES	**VALOR – R$ 1,00**				
	2006	**2007**	**2008**	**2009**	**TOTAL**
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG´S					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/09
Folha 045
Assinatura

11. AÇÃO – 2ª ação

11.1 Objetivo: Construção do Lar do Idoso.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji-paraná – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:		11.5 Forma de Implementação da Ação:
(X) Projeto	( ) Atividade	(X) Direta
( ) Parceria	( ) Outras Ações	( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

CONSTRUÇÃO DE 1.755 METROS QUADRADOS

11.7 Unidade de Medida:

METROS QUADRADOS

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
-	-	-	-	01	684.450,00	-	-

11.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade						684.450,00				684.450,00
Tesouro						68.445,00				68.445,00
Recurso Próprio da Adm. Indireta										
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar						616,005.00				616,005.00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL						684.450,00				684.450,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG´S					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE / RO

Secretária: SEMAS
Obra: Construção do Centro de Convivência para Pessoas Idosas (área da construção = 1.755,00 m²)
Ano : 2008

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total
1.0	Centro de Convivência para Pessoas Idosas				
1.1	Construção do Centro de Convivência para Pessoas Idosas	m²	1.755,00	390,00	684.450,00
	Valor Total: R$ 684.450,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)				

Achilles Tasso B. Ferreira
Eng. Civil - CREA Nº 10591/D -RO
Cadastro 1188/6

Braz Resende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 133/08
Folha 046
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/09
Folha 047
Assinatura

11. AÇÃO – 3ª ação

11.1 Objetivo: Equipamentação do Lar do Idoso.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:		**11.5 Forma de Implementação da Ação:**
(X) Projeto	**( ) Atividade**	**(X) Direta**
( ) Parceria	**( ) Outras Ações**	**( ) Descentralizada**

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

AQUISIÇÃO DE 30 EQUIPAMENTOS

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		**2007**		**2008**		**2009**	
QTD	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**
-	-	-	-	30	20.000,00	-	-

11.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	**VALOR – R$ 1,00**									
	2006		**2007**		**2008**		**2009**		**TOTAL**	
	Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
Fiscal/Seguridade						20.000,00				20.000,00
Tesouro						2.000,00				2.000,00
Recurso Próprio da Adm. Indireta										
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar						18.000,00				18.000,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL						20.000,00				20.000,00

2) PARCERIAS

FONTES	**VALOR – R$ 1,00**				
	2006	**2007**	**2008**	**2009**	**TOTAL**
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 1331
Folha 048
Assinatura

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Aquisição de um ônibus para atender ao programa do idoso.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto ( ) Atividade
( ) Parceria ( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
-	-	-	-	01	220.000,00	-	-

11.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro						220.000,00				220.000,00
Recurso Próprio da Adm. Indireta						22.000,00				22.000,00
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar										
Fundos Especiais						198.000,00				198.000,00
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL						220.000,00				220.000,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG´S					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 1331/09
Folha 049
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROGRAMA FINALÍSTICO

1. Problema: Existência de famílias carentes que necessitam de assistência social, com auxílio em materiais de consumo e alimentação, encaminhamento e atendimento público e privado, bem como cursos e palestras para orientação das mesmas com profissionais especializados devidamente cadastrados para esta finalidade, aquisição de um veículo de transporte pra visitar tais famílias, etc.

2. Causa: Falta de um Centro de Atendimento especializado a Família.

3. Denominação do Programa: Programa de Apoio Integral a Família.

4. Objetivo do Programa: Prestar um serviço municipal de atendimento às famílias vulneráveis em função da pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social.

5. Público Alvo: Famílias de baixa renda.

6. Justificativa: Auxiliar tais famílias com atendimento psicológico, acompanhamento de assistente social, dentre outros.

7. Unidade Responsável pelo Programa: SEMAS

8. Gerente

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

9. Horizonte Temporal

(X) Contínuo
( ) Temporário

10. INDICADOR

10.1 Descrição:

Atender a famílias vulneráveis em função da pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social.

10.2 Índice mais recente:

Atendimento a famílias de baixa renda com programa sociais já existente.

10.3 Apurado em: 01/06/2005.

10.4 Índices esperados ao longo do PPA:

2006: Implantação do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social e PAIF – Programa de Atenção Integral a Família.
Atendimento a 500 famílias com distribuição gratuita de alimentos e materiais diversos, realização de 02 palestras e 500 visitas domiciliares.

2007: Contratação de profissionais para atendimento a 800 famílias. Realização de 04 cursos e 06 palestras, 600 visitas domiciliares.
Aquisição de 01 veículo. Apoio a entidades voltadas ao serviço de assistência social no município e devidamente habilitadas e credenciadas.

2008: Atendimento a 900 famílias. Realização de 06 Cursos e 12 palestras, 800 visitas domiciliares.
Apoio a entidades voltadas ao serviço de assistência social no município e devidamente habilitadas e credenciadas

2009: Atendimento a 1.000 famílias. Realização de 08 cursos e 24 palestras, 1000 visitas domiciliares.
Apoio a entidades voltadas ao serviço de assistência social no município e devidamente habilitadas e credenciadas.

10.5 Índice desejado ao final do Programa:

Profissionais contratados, atendimento a 3.200 famílias, realização de 18 cursos e 44 palestras, 2.900 visitas domiciliares, 01 veículo adquirido. Apoio a entidades devidamente habilitadas e credenciadas.

10.6 Fonte: SEMAS

10.7 Base Geográfica de Apuração do Índice:

(X) Municipal ( )Estadual ( )Nacional ( )Outras

10.8 Periodicidade:

( ) Mensal ( )Trimestral ( )Semestral (X) Anual ( ) Outras _____

10.9 Fórmula de Cálculo:

- NÚMERO DE MATERIAIS E CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDOS
- NÚMERO DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS
- NÚMERO DE VEÍCULOS A SEREM ADQUIRIDOS
- NUMERO DE PALESTRAS E CURSOS A SEREM MINISTRADOS
- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS
- NÚMERO DE PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS
- NÚMERO DE ENTIDADES A SEREM APOIADAS

Braz Resende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1836
Folha 050
Assinatura

11. AÇÃO – 1ª ação

11.1 Objetivo: Aquisição de cesta básica, telha, cimento, filtro de água, cadeira de rodas, colchão de água, óculos, material escolar, serviço funerário, carga de gás de cozinha para distribuição gratuita às famílias cadastradas no Programa de Apoio Integral a Família.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:		**11.5 Forma de Implementação da Ação:**	
( ) **Projeto**	(X) **Atividade**	(X) **Direta**	
( ) **Parceria**	( ) **Outras Ações**	( ) **Descentralizada**	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

11.7 Unidade de Medida:

FAMÍLIAS

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		**2007**		**2008**		**2009**	
QTD	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**
500	106.000,00	800	169.600,00	900	190.800,00	1.000	212.000,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	**VALOR – R$ 1,00**									
	2006		**2007**		**2008**		**2009**		**TOTAL**	
	Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
Fiscal/Seguridade	106.000,00		169.600,00		190.800,00		212.000,00		678.400,00	
Tesouro	10.600,00		16.960,00		19.800,00		21.200,00		67.840,00	
Recurso Próprio da Adm. Indireta										
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar	95.400,00		152.640,00		171.720,00		190.800,00		610.560,00	
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL	106.000,00		169.600,00		190.800,00		212.000,00		678.400,00	

2) PARCERIAS

FONTES	**VALOR – R$ 1,00**				
	2006	**2007**	**2008**	**2009**	**TOTAL**
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Braz Resende
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 1831/07
Folha 051
Assinatura

11. AÇÃO – 2ª ação

11.1 Objetivo: Realização de palestras, cursos e visitas às famílias cadastradas no Programa de Apoio Integral a Família.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:		**11.5 Forma de Implementação da Ação:**	
( ) **Projeto**	(X) **Atividade**	(X) **Direta**	
( ) **Parceria**	( ) **Outras Ações**	( ) **Descentralizada**	

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS COM PALESTRAS, CURSOS E VISITAS

11.7 Unidade de Medida:

FAMÍLIAS

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		**2007**		**2008**		**2009**	
QTD	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**
500	15.000,00	800	24.000,00	900	27.000,00	1.000	30.000,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	**VALOR – R$ 1,00**									
	2006		**2007**		**2008**		**2009**		**TOTAL**	
	Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
Fiscal/Seguridade	15.000,00		24.000,00		27.000,00		30.000,00		96.000,00	
Tesouro	1.500,00		2.400,00		2.700,00		3.000,00		9.600,00	
Recurso Próprio da Adm. Indireta										
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar	13.500,00		21.600,00		24.300,00		27.000,00		86.400,00	
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL	15.000,00		24.000,00		27.000,00		30.000,00		96.000,00	

2) PARCERIAS

FONTES	**VALOR – R$ 1,00**				
	2006	**2007**	**2008**	**2009**	**TOTAL**
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Braz Resende
Prefeito Municipal

MARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 183/09
Folha 052
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

11. AÇÃO – 3ª ação

11.1 Objetivo: Contratação de Profissionais especializados, por concurso, para atendimento às famílias cadastradas no PAIF.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji – Paraná – RO – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:

( ) Projeto (X) Atividade
( ) Parceria ( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

CONSTRATAÇÃO DE TRÊS PROFISSIONAIS, SENDO UM PSICÓLOGO, UM COORDENADOR E UM ASSISTENTE SOCIAL

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
-	-	03	39.600,00	03	39.600,00	03	39.600,00

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade			39.600,00		39.600,00		39.600,00		118.800,00	
Tesouro			3.960,00		3.960,00		3.960,00		11.880,00	
Recurso Próprio da Adm. Indireta										
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar			35.640,00		35.640,00		35.640,00		106.920,00	
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL			39.600,00		39.600,00		39.600,00		118.800,00	

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Braz Resende
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 333/09
Folha 053
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

11. AÇÃO – 4ª ação

11.1 Objetivo: Aquisição de um veículo para atender ao Programa de Apoio Integral a Família.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG
RG: 369.357 SSP/ RO
CPF: 369.317.722-87
Endereço: Rua Tupi, nº 815, Bairro Centro
Ji-paraná – CEP 78.950-000

11.4 Tipo de Ação:

(X) Projeto ( ) Atividade
( ) Parceria ( ) Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta
( ) Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO

11.7 Unidade de Medida:

UNIDADE

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
-	-	01	80.000,00	-	-	-	-

11.9 Dados Financeiros da Ação

1)ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade				80.000,00						80.000,00
Tesouro				8.000,00						8.000,00
Recurso Próprio da Adm. Indireta										
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar				72.000,00						72.000,00
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL				80.000,00						80.000,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					

Braz Resende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 183/08
Folha 054
Assinatura

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA INFORMATIVA

ORIENTAÇÕES SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

1 .Com base no disposto na Portaria nº 459,de 09 de setembro de 2005,a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal deverá observar as seguintes condições:

- Só caberá reprogramação dos saldos,se o órgão gestor tiver assegurado á população, durante o exercício de 2007, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes a cada piso de proteção,sem solução de continuidade;

- A reprogramação deverá ocorrer dentro de cada nível de proteção social (básica e especial) e a aplicação dos recursos vincular-se-á aos serviços, conforme regulamentado nas Portarias nº 440, de 23 de agosto de 2005 e 442, de 26 de agosto de 2005;

- Emissão de parecer formal pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos moldes do disposto no Art.10 da Portaria nº 459/05, declarando que os serviços co-financiados pela União foram prestados continuadamente em suficiente quantidade e qualidade, mesmo tendo ocorrido saldo nas contas do Fundo de Assistência, informando, ainda, as razões apresentadas para a existência desse acúmulo financeiro.

2. Após a apreciação e aprovação da reprogramação do saldo pelo Conselho Municipal de Assistência Social , o gestor municipal deverá adotar os procedimentos para a incorporação dos recursos na unidade orçamentária -Fundo de Assistência Social , providenciando a alteração no orçamento á título de superávit financeiro (Art.43 da Lei 4.320/64).

3. O recurso financeiro acumulado em decorrência da não prestação dos serviços ou de sua interrupção deve retornar ao Fundo Nacional de Assistência Social , devendo o gestor nacional ser informado sobre as medidas adotadas para a superação de tal condição.

3. A ocorrência de irregularidades no uso dos recursos públicos identificadas pelos órgãos de controle externo e/ou pelo MDS no exercício da fiscalização e supervisão que lhe compete, ensejará a adoção das medidas pertinentes,inclusive com a alcance da devolução dos saldos de que trata esta Nota.

Brasília, 14 de abril de 2008

Ana Lígia Gomes
Secretária Nacional de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 3331/01
Folha 055
Assinatura

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 351, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera o art. 19 da Portaria MDS nº 459, de 9 de setembro de 2005 e da outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 87 da Constituição Federal; pela Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, que cria o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; bem como o disposto no Decreto nº 5.550, de 22 de setembro de 2005, que estabelece a estrutura regimental do MDS e define as competências da Secretaria Nacional da Assistência Social - SNAS; e

Considerando que a política pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando que o art. 73 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 dispõe que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo;

Considerando que o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 excetua da disciplina das transferências voluntárias as transferências legais, como é o casos das transferências da assistência social;

Considerando que o art. 2º da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 autoriza o repasse automático dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

Considerando que o art. 6º da Lei nº 10.954 de 29 de setembro de 2004 dispensou a exigência de certidão negativa de débito com o INSS para as transferências de recursos relativas à assistência social;

Considerando que o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, dispõe sobre as ações continuadas de assistência social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004; e

Considcrando a aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS- NOB SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, resolve:

Art.1º O artigo 19 da Portaria MDS nº 459, de 9 de setembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte. N. R."

Art. 2º O disposto no art. 1º aplica-se aos saldos dos recursos financeiros repassados no exercício de 2005.

Art.3º Ficam revogadas as Instruções Normativas SNAS nº 1, de 6 de março de 2006 e nº 2, de 15 de março de 2006.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E DE LAZER

ATO DECLARATÓRIO Nº 45, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Reconhece o direito à isenção de II e IPI ao atleta Gastão Barrozo Brun nas aquisições no mercado interno e nas importações dos produtos que relaciona.

A Secretária Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer do Ministério do Esporte, de conformidade com o disposto no art. 4º da Portaria nº 199, de 09 de agosto de 2002, tendo em vista o que consta do Processo nº 58701.001519/2006-91, expede o presente ATO DECLARATÓRIO a beneficiar ao atleta Gastão Barrozo Brun, CPF nº 016.749.927-00, no direito à isenção do Imposto de Importação - II e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de que trata a Lei 10.451, de 10 de maio de 2002, prorrogada pela Medida Provisória nº 227 de 06/12/2004 convertida na Lei 11.116 de 18/05/05, relativo ao equipamentos para modalidade Vela e Motor abaixo relacionados:

ANEXO I

ORD	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR US$
1	Embarcação da Classe Star, construído em sistema de vácuo de epoxi, acessórios completos, sem velas, com três mastros	01	13.000,00
-	1 carreta rodoviária de ferro galvanizado marca BALBI com roda sobressalente		
	TOTAL		13.000,00

REJANE PENNA RODRIGUES

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 331, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 5.776, de 12 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 258, de 9 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 1999, Seção 1, páginas 45 e 46.

MARINA SILVA

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA CONSULTORIA JURÍDICA

CAPÍTULO I

DA CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º A Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União e de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, tem por competência:

I - assessorar o Ministro de Estado em assuntos de natureza jurídica;

II - exercer a coordenação e a orientação técnica das atividades jurídicas do Ministério;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar, após manifestação da unidade jurídica do órgão ou entidade de origem, pareceres jurídicos sobre questões, dúvidas ou conflitos, submetidos ao exame do Ministério, em matérias relativas à sua competência;

V - opinar sobre atos a serem submetidos ao Ministro de Estado com vistas à vinculação administrativa;

VI - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Ministro de Estado;

VII - assistir o Ministro de Estado no controle interno dos atos administrativos a serem implementados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;

VIII - examinar prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério:

a) os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem celebrados e publicados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação; e

c) os projetos de lei, decreto e, sempre que necessário, outros atos normativos expedidos pelo Ministério; e

IX - fornecer às unidades jurídicas vinculadas e à Advocacia-Geral da União subsídios jurídicos a serem utilizados nas defesas judiciais e administrativas em matéria de interesse do Ministério.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Consultoria Jurídica tem a seguinte estrutura:

I - Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos-CGAJ:

a) Divisão de Análise e Elaboração de Atos Normativos-DIAN;

b) Divisão de Estudos e Pareceres-DIEP;

c) Divisão de Análise de Recursos-DIAR.

II - Coordenação-Geral de Atos, Contratos e Ajustes-CGCA:

a) Divisão de Contratos, Convênios e Congêneres-DICO;

b) Divisão de Assuntos Administrativos e de Pessoal-DIAP.

III -Serviço de Apoio Administrativo-SAA/CONJUR:

Art. 3º A Consultoria Jurídica será dirigida por Consultor Jurídico, as Coordenações-Gerais por Coordenador-Geral, as Divisões e o Serviço por Chefes, cujos cargos serão providos na forma da legislação vigente.

Art. 4º Para exercer suas atribuições o Consultor Jurídico contará com um Assistente e um Assistente Técnico.

Art. 5º Os ocupantes dos cargos em comissão da Consultoria Jurídica serão substituídos, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, por servidor previamente designado na forma da legislação especifica.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º À Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos compete:

I - coordenar a análise de atos normativos, a elaboração de estudos, pareceres e informações de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas e da Advocacia-Geral da União, bem como a apreciação dos recursos;.

II - prestar a orientação e subsídios técnicos às atividades dos órgãos jurídicos das entidades vinculadas, quando demandada, propondo as medidas que se fizerem necessárias ao desempenho das atividades; e

III - acompanhar o andamento dos processos judiciais nos quais o Ministério tenha interesse, supletivamente às procuradorias contenciosa da Advocacia-Geral da União.

Art. 7º À Divisão de Análise e Elaboração de Atos Normativos compete:

I - elaborar e revisar os atos normativos necessários à implementação das atribuições institucionais do Ministério, em consonância com as legislações específicas;

II - examinar as propostas de atos normativos elaborados pelos órgãos que integram a estrutura do Ministério; e

III - sugerir medidas de aperfeiçoamento e de aplicação dos instrumentos legais pertinentes à área de atuação do Ministério.

Art. 8º À Divisão de Estudos e Pareceres compete:

I - elaborar notas, informações e pareceres referentes a casos concretos, bem como estudos jurídicos, dentro das áreas de sua competência;

II - manifestar-se, prévia e conclusivamente, sobre as questões que envolvam matéria de natureza jurídica de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas;

III - preparar as informações solicitadas pela Advocacia-Geral da União relativa a processos judiciais de interesse da União; e

IV - manifestar-se, mediante parecer ou informação, quando solicitado, sobre questões que envolvam matéria jurídica originária dos órgãos colegiados deste Ministério.

Art. 9º À Divisão de Análise de Recursos compete:

I -- examinar, conclusivamente, no âmbito do Ministério, os recursos interpostos contra decisão das autoridades de outros dos órgãos vinculados;

II - acompanhar a tramitação dos recursos submetidos em última instância administrativa aos órgãos colegiados.

Art. 10. À Coordenação-Geral de Atos, Contratos e Ajustes compete:

I - coordenar o exame dos processos licitatórios, a elaboração de contratos, acordos, convênios, ajustes e demais atos da mesma natureza, e ainda a manifestação nos recursos administrativos de interesse dos servidores do Ministério e das entidades vinculadas e demais assuntos administrativos;.

II - prestar a orientação técnica às atividades dos órgãos jurídicos das entidades vinculadas, quando demandada, propondo as medidas que se fizerem necessárias; e

III - promover o exame e emissão de parecer conclusivo sobre matéria jurídica em geral, aos quais, por ato do Ministro de Estado possa ser atribuído caráter normativo.

Art. 11. À Divisão de Contratos, Convênios e Congêneres compete:

I - emitir pareceres, quanto à legalidade das propostas de editais, contratos, acordos, convênios e demais atos da mesma natureza, que devam ser assinados por autoridades do Ministério;

II - examinar e aprovar propostas de editais, contratos, acordos, convênios e instrumentos congêneres; e

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 3331/09
Folha 056
Assinatura

§ 2º Em caso de recurso, caberá à Secretaria Técnica da CIT a inclusão do registro de que trata o caput deste artigo.

§ 3º A mudança de nível de gestão de que trata o caput somente poderá gerar acréscimo dos valores co-financiados quando houver novos critérios de partilha dos recursos federais.

Art. 18 É facultado ao MDS o acesso, inclusive por meio eletrônico, a saldos, extratos e documentos das contas correntes nas quais são depositados os recursos transferidos pelo FNAS, com que os municípios, Distrito Federal e estados estarão anuindo expressamente ao firmarem o Plano de Ação constante do Anexo I a esta Portaria..

Parágrafo Único. É facultado ao MDS rever os valores liberados indevidamente, mediante solicitação formal ao banco depositário, ou, não havendo saldo suficiente para o estorno, conceder prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento do aviso, para que seja efetuada a devolução dos recursos.

Art. 19 O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha oferecido os serviços financiados, conforme parágrafos a seguir.*(Redação dada pela Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 2006)*

§ 1º A parcela dos saldos apurados, na forma do caput deste artigo, que exceder a 20% (vinte por cento) do valor anual repassado para cada piso de proteção social, de acordo com as Portarias MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005 e nº 442, de 26 de agosto de 2005, à(s) conta(s) do Fundo de Assistência Social, será deduzida do valor a ser repassado no exercício seguinte, em tantas parcelas quantas forem necessárias.*(Redação dada pela Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 2006)*

§ 2º Para o cálculo a que se refere o artigo anterior, ficam excetuados do valor anual os recursos repassados após o dia 15 de dezembro de cada ano, os quais não poderão ser reprogramados, devendo ser aplicados nas ações específicas que originaram seu repasse.*(Redação dada pela Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 2006)*

§ 3º Caso a parcela referida no § 1º, calculada de acordo com o disposto no parágrafo anterior, seja superior ao valor total a que o ente faça jus a receber no exercício em que se der a incorporação, proceder-se-á à dedução de que trata este artigo, até o limite que as parcelas devidas permitem, devendo a diferença ser devolvida mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, uma para cada piso de proteção social, seguindo a orientação divulgada anualmente no sítio do MDS.*(Redação dada pela Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 2006)*

§ 4º Caso o ente federado não tenha oferecido serviços correspondentes à demanda existente no seu território, o Conselho de Assistência Social deverá recomendar a não reprogramação do saldo a que se refere o caput deste artigo, devendo o MDS proceder ao desconto ou dedução do montante repassado, devidamente corrigido, com base no índice oficial do Governo Federal, nas formas estabelecidas neste artigo.*(Redação dada pela Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 2006)*

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, disciplinado pela Portaria MPAS nº 458, de 04 de outubro de 2001, e à bolsa do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano - AGENTE JOVEM, disciplinado pela Portaria MPAS nº 879, 03 de dezembro de 2001, cujas regras para reprogramação, dedução e/ou devolução de eventuais saldos serão objeto de instrução normativa do Secretário Nacional de Assistência Social. *(Redação dada pela Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 2006)*

Art. 20 As informações constantes no SUAS Web serão automaticamente migradas para as novas ferramentas eletrônicas que darão suporte à nova sistemática de financiamento e prestação de